



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE _SOCIAIS APLICADAS

Departamento de _Ciências Contábeis

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Contabilidade Intermediária - C						Código:SC442	
Natureza: (x) Obrigatória () Optativa			() Semestral (x) Anual () Modular				
Pré-requisito: SC441		Co-requisito:		Modalidade: () Totalmente Presencial () Totalmente EAD () Parcialmente EAD: _____ *CH			
CH Total:120 CH Semanal: 04	Prática como Componente Curricular (PCC): Padrão (PD): 120	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR):0	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):0
Atividade Curricular de Extensão (ACE):							

EMENTA

Operações Financeiras. Ajustes a valor presente. Impairment. Arrendamento Mercantil. Ajustes de avaliação patrimonial. Estrutura do Patrimônio líquido e destinação do resultado. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração de Valor Adicionado. Integração das Demonstrações Contábeis. Notas Explicativas.

PROGRAMA

Operações Financeiras: tipos de operações financeiras, características e contabilização.
Ajustes a valor presente: o valor do dinheiro ao longo do tempo, aplicação do ajuste a valor presente e contabilização.
Impairment: identificação de um ativo desvalorizado, valor contábil, valor recuperável e contabilização.
Arrendamento Mercantil: tipos de arrendamento mercantil, contabilização e aspectos tributários.
Estrutura do Patrimônio líquido e destinação do resultado: classificação das contas do Balanço Patrimonial e DRE/DRA, encerramento de contas de resultado e sua destinação.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: integração da DMPL com a DRA, destinação das contas do Patrimônio Líquido e elaboração.
Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceito, classificação dos fluxos de caixa, elaboração pelo método direto/indireto, interpretação.
Demonstração de Valor Adicionado: aspectos econômicos e sociais da DVA, elaboração e interpretação por meio de indicadores.

OBJETIVO GERAL

O aluno deverá ser capaz de contabilizar operações em empresas comerciais bem como elaborar suas demonstrações contábeis.

OBJETIVO ESPECÍFICO

- Conhecer as operações cotidianas de uma empresa comercial, observando os aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação de fatos contábeis;
- Gerar subsídios que possibilitem a aplicação dos conceitos inerentes à elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com os aspectos legais, societários e contábeis;
- Entender a aplicação dos procedimentos teóricos e práticos em operações de empresas comerciais.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- a) **Metodologias:** como metodologias de ensino propõem-se uma integração teórico-prática por meio de aulas expositivas, discussões em classe e resolução de exercícios em sala (e extrassala).
- b) **Material didático específico:** será indicado para cada aula o material que deverá ser lido antecipadamente às aulas de exercícios. Os materiais são encontrados nos livros indicados na bibliografia básica e complementar constante nesse plano de ensino, e poderão ser acessados via plataforma *on-line* e gratuita MinhaBibliotecaUFPR (<https://minhabiblioteca.ufpr.br> <https://minhabiblioteca.ufpr.br/biblioteca/>).
- c) Durante as aulas o professor apresentará o tema da aula, esclarecendo conceitos básicos e lançando questões para a discussão, e introduzirá a aplicação dos conceitos na prática. Em seguida, os alunos trabalharão exercícios com questões conceituais e práticas sobre a teoria como forma de fixação do conteúdo.
- d) A resolução de todos os exercícios por todos os alunos é imprescindível. O professor poderá solicitar aos alunos a resolução de exercícios na lousa.
- e) É importante que o aluno traga às aulas uma calculadora de qualquer tipo, inclusive nas avaliações.
- f) A disciplina contará com o apoio da Plataforma UFPR Virtual, sendo um recurso acessório às aulas exclusivamente presenciais, poderá ser usado para debates e aprofundamento de temas, além de meio para envio de avisos, notícias e material, por parte do professor. Contará também com o e-mail institucional da professora responsável pela disciplina (tatianemarques@ufpr.br).
- g) **A professora não disponibilizará os slides utilizados em sala de aula**, salvo quando o acesso ao conteúdo apresentado não estiver disponível aos alunos. Este é material exclusivo do professor e os alunos deverão buscar as fontes indicadas pela professora.

Observações gerais:

- A chamada (lista de presença) poderá ser feita no início da aula, no meio ou no final, a critério da professora.
- O cronograma das atividades pode ser flexibilizado, de acordo com as necessidades da turma e/ ou da professora, podendo as datas e/ou atividades a serem alteradas.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

1. Provas

A avaliação do conhecimento das discentes e dos discentes será realizada através de quatro atividades, valendo 100 pontos cada, conforme exposição abaixo:

Atividade	Pontos
Atividade de avaliação I	100
Atividade de avaliação II	100
Atividade de avaliação III	100
Atividade de avaliação IV	100
Exame final I	100
Exame final II	100

As datas das avaliações serão divulgadas no cronograma das aulas.

- I. As provas terão seus assuntos expostos previamente em sala. Os conteúdos das provas serão baseados na teoria exposta e recomendada, nos exercícios realizados e nos trabalhos de sala e extrassala desenvolvidos pelos alunos e alunas.
- II. As provas serão individuais, sem consulta a material de qualquer espécie, compostas por questões objetivas de múltipla escolha e questões dissertativas, e soluções de problemas.
- III. Durante as provas o aluno e/aluna somente poderá utilizar: caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e calculadora. Todos os demais materiais devem permanecer guardados durante toda a prova.
- IV. É vedado o uso de celular para qualquer finalidade. O manuseio do celular durante a prova poderá ser considerado meio de prejudicar a avaliação.
- V. A prova do aluno e/ou aluna que fizer uso de meios que se configurem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação terá atribuída nota igual a zero (0,0).
- VI. O aluno e/ou aluna que não comparecer no dia da avaliação terá direito a segunda chamada nos casos e condições previstos no Art. 106 da Resolução nº. 37/97 CEPE da Universidade Federal do Paraná.

2. Trabalhos

- I. Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou em grupo conforme orientação da professora para cada trabalho.
- II. Os trabalhos deverão seguir formatação ABNT e conteúdo definidos pela professora.
- III. A responsabilidade pela formação dos grupos é dos próprios alunos, conforme suas afinidades e contatos com os colegas.
- IV. Trabalhos entregues fora do prazo limite, ou não entregues, terão nota atribuída igual a zero (0,00).
- V. Trabalhos com plágio em qualquer nível, cópias ou outros meios que infrinjam direitos autorais bem como tentativas de enganar ou prejudicar a avaliação também terão atribuídas notas iguais a zero (0,0).

Orientações gerais

- a) O aluno e/ou aluna será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina (Art. 94 Resolução 37/97 CEPE).
- b) Não existe abono de faltas, sob qualquer justificativa (Art. 80 Resolução 37/97 CEPE).
- c) Os alunos e alunas que não obtiverem a média 70 (setenta) deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a 40 (quarenta) (Art. 95 Resolução 37/97 CEPE).
- d) No exame final serão aprovados na disciplina os que obtiverem grau numérico igual ou superior a cinquenta (50) na média aritmética entre o grau do exame final e a média do conjunto das avaliações realizadas (Art. 96 Resolução 37/97 CEPE).
- e) Todas as avaliações terão suas notas divulgadas até 30 dias após sua realização e os resultados das avaliações formais serão divulgados no mínimo três dias antes da próxima avaliação, incluindo a divulgação dos resultados antes do exame final (Art. 97 Resolução 37/97 CEPE).
- f) Não será realizado trabalhos extras como forma de complemento de nota.
- g) Casos não previstos no plano de ensino, no regimento da Universidade Federal do Paraná e na legislação do Ministério da Educação, serão encaminhados na forma prevista pela

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Iniciação à Contabilidade IFRS e CPC - Facilitada e Sistematizada. São Paulo: Atlas, 2017.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Curso de Contabilidade Intermediária em Ifrs e Cpc. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
SALOTTI, B. M.; LIMA, G. A. S. F. de; MURCIA, F. D.-R.; MALACRIDA, M. J. C.; PIMENTEL, R. C. Contabilidade financeira. São Paulo: Atlas, 2019.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Brasília: CPC, 2010.
Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. Brasília: CPC, 2010.
Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos. Brasília: CPC, 2017. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_R2_rev%2016.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/171_CPC08_R1.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA). Brasília: CPC, 2008.
Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/175_CPC_09_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. Brasília: CPC, 2012. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_\(R2\)_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2013.pdf).
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. Brasília: CPC, 2011. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/281_CPC_20_R1_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Brasília: CPC, 2009.
Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – apresentação das demonstrações contábeis. Brasília: CPC, 2011.
Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 28 – Propriedade para Investimento. Brasília: CPC, 2009.
Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/320_CPC_28_rev%2014.pdf.
COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Brasília: CPC, 2016. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/02/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAYURI UNOKI DE AZEVEDO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS - SA**, em 23/02/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5272359** e o código CRC **DFE14450**.